

EDITAL UNIFEBE nº 21/18

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, no uso da delegação de competência prevista na Portaria UNIFEBE nº 01/14, de 03/02/14, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado a “**Seleção de alunos do Colégio Amplo para participar do Intercâmbio Cultural 2018 Brasil-Alemanha**”, resolve celebrar o presente Edital, observados os seguintes procedimentos:

01. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

01.01. Ficam abertas no período de **16 a 23 de abril de 2018** as inscrições exclusivamente para alunos do Colégio Amplo participarem do Intercâmbio Cultural Brasil-Alemanha, de acordo com Projeto de Intercâmbio Cultural elaborado em parceria das Prefeituras Municipais de Brusque e Guabiruba com a Alemanha, administrado pela Landkreis Karlsruhe.

01.02. Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados no Colégio Amplo, que atendam às seguintes exigências:

- I- ter no máximo 18 (dezoito) anos até a data da viagem;
- II- estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e escolar;
- III- estar em dia com suas obrigações financeiras junto ao Colégio Amplo;
- IV- não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar;
- V- ter proficiência em língua alemã ou inglesa;
- VI- arcar com as despesas pessoais, passagens aéreas, documentação (passaporte e seguro de saúde) e demais encargos e exigências institucionais e legais para viagens ao exterior, quando for o caso;
- VII- residir no Município de Brusque ou no Município de Guabiruba;
- VIII- ter disponibilidade para hospedar em sua residência um aluno proveniente da Alemanha no período de 23 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018;
- IX- ter disponibilidade para participar do intercâmbio que ocorrerá no período de 10 a 21 de junho de 2018 na Alemanha.

01.03. São disponibilizadas 3 (três) vagas, sendo uma do sexo masculino e duas do sexo feminino.

02. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

02.01 Para realizar a inscrição, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 01.01 deste Edital:

- I- preencher e entregar o formulário de inscrição disponibilizado no Anexo I deste Edital na Assessoria de Relações Internacionais (Campus Santa Terezinha, Bloco C, Sala anexa à Biblioteca);

- II- entregar na Assessoria de Relações Internacionais uma fotocópia da matrícula do Colégio Amplo, uma fotocópia de certificado de teste ou curso que comprovem proficiência em língua alemã ou inglesa, uma fotocópia de comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone) dos últimos 03 (três) meses e relatório de parcelas pagas e declaração do Colégio Amplo atestando que não possui penalidade disciplinar.

03. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

03.01. A Assessoria de Relações Internacionais e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação realizarão a análise da documentação dos alunos, sendo que os que forem considerados aptos realizarão a prova escrita e oral no dia 26 de abril de 2018 (quinta-feira).

03.02. A comunicação aos alunos aptos será formalizada por meio de e-mail fornecido no ato da inscrição.

04. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

04.01. O resultado da seleção será divulgado no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br) até o dia 02 de maio de 2018 (quarta-feira) por meio de Comunicado da UNIFEBE.

04.02. Caso o primeiro aluno classificado decline da participação do Intercâmbio Cultural, o próximo aluno poderá ser convocado, por ordem de classificação e, assim, sucessivamente, de acordo com a necessidade institucional.

05. DAS OBRIGACÕES:

05.01. Os alunos contemplados pelo Intercâmbio Cultural Brasil-Alemanha serão responsáveis pela hospedagem de um jovem do mesmo sexo em sua casa, com despesas de café da manhã, almoço e janta (quando necessário), devendo acompanhar as programações e eventuais atividades culturais a serem desenvolvidas durante o período de hospedagem do intercambista.

06. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:

06.01. É de exclusiva responsabilidade do aluno a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).

06.02. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Assessoria de Relações Internacionais, Campus Santa Terezinha, Bloco C, sala anexa à Biblioteca, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou e-mail: internacional@unifebe.edu.br.

06.03. Os casos omissos no processo de pré-seleção de alunos serão resolvidos pela Reitoria.

Brusque, 16 de abril de 2018.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor

ANEXO I

À Assessoria de Relações Internacionais do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE:

Eu, _____
venho por meio deste, requerer minha inscrição no **Edital UNIFEBE nº 21/18 – Seleção de alunos do Colégio Amplo para participar do Intercâmbio Cultural 2018 Brasil-Alemanha**, comprometendo-me a atender às exigências descritas no item 01, que dispõe sobre os prazos para inscrição.

Dados do Requerente:

Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Fone: _____

Período: Matutino Vespertino Noturno

A fotocópia dos seguintes documentos constam anexas:

- Boletim de notas do último Bimestre.
- Certificado de teste ou curso que comprove proficiência em língua alemã ou inglesa.
- Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone) dos últimos três meses.
- Relatório de parcelas pagas.

Nestes termos, peço deferimento.

Brusque, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Requerente

DESPACHO INTERNO (Assessoria de Relações Internacionais):

